

PORTARIA CRBM-4 Nº 026, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Nomeia empregado para receber as inscrições de chapas do pleito eleitoral do CRBM-4 – Quadriênio 2027/2031.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO (CRBM-4)**, no exercício das atribuições estabelecidas na Resolução CFBM nº 119, de 31 de março 2006, demais modificações e na Instrução Normativa CFBM nº 02, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o art. 4ª da Instrução Normativa CFBM nº 02/2015, o empregado Sr. LUÃ CHARLES MAIA RAMOS, brasileiro(a), casado(a), agente administrativo, inscrito no CPF sob o nº 909.XXX.482-04, para receber as inscrições de chapas ao pleito eleitoral do CRBM-4 de acordo com o procedimento indicado no referido artigo.

Parágrafo Único: O empregado designado, em suas faltas e eventuais impedimentos, será substituído(a) pelo empregado DANIEL DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 022.XXX.052-22, o qual exercerá as mesmas atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º A presente designação será exclusivamente para receber as inscrições de chapas aos cargos estabelecidos no Edital de convocação para registro de chapa eleitoral da eleição para funções de conselheiros regionais titulares e suplentes do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região – Quadriênio 2027/2031, sendo que o empregado designado deverá realizar as ditas inscrições mediante protocolo, devendo simplesmente recebê-las, numerá-las em ordem cronológica de entrada e postando sua assinatura (rubrica) em todos os documentos recebidos.

Art. 3º A designação, ora realizada, perdurará por todo o período do processo eleitoral, contado da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 6 de março de 2026.


Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**
Presidente
Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região